



EDITAL PROEX Nº 40/2016 – PROEX/UFT

SELEÇÃO PÚBLICA PARA O I FÓRUM DE CULTURA DA UFT

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários torna público que estão **abertas as inscrições para solicitação de auxílio para participação do I Fórum de Cultura da UFT**, a ser realizado nos dias 29 e 30 de novembro de 2016, no Câmpus de Palmas, de acordo com as seguintes normas.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. O I Fórum de Cultura da UFT tem por objetivo reunir a comunidade acadêmica da UFT, representando os sete câmpus, e a comunidade externa envolvida na produção cultural para discutir a cultura na UFT e subsidiar a criação dos Planos de Cultura dos câmpus.

1.2. As pessoas selecionadas por este Edital, participarão do I Fórum de Cultura da UFT e, ao final do evento, poderão ser nomeadas através de Portaria, para compor o Grupo de Trabalho em Cultura da UFT.

2. FINALIDADE

2.1 O auxílio a que se refere este Edital será efetuado através do pagamento de diárias, conforme tabela do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens a ser destinado a participantes que representem os seis câmpus da UFT, sendo: câmpus de Arraias, Tocantinópolis, Gurupi, Araguaína, Porto Nacional e Miracema, excetuando-se representantes do Campus de Palmas.

3. DAS VAGAS

3.1 Ao todo, o presente edital irá selecionar cinco representantes de cada câmpus habilitado, sendo divididos em duas categorias:

I – Na categoria “institucional”: três servidores do câmpus, podendo ser docentes ou técnicos administrativos;

II – Na categoria “comunidade”: dois representantes de movimentos sociais culturais, externos ao câmpus.

4. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1 De 31 de outubro até às 23h59min de 13 de novembro de 2016.

5. VIGÊNCIA DO EDITAL

5.1 O Edital estará vigente no interstício de 31 de outubro a 30 de novembro de 2016, quando será finalizado o I Fórum de Cultura da UFT.

6. INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição para a solicitação de auxílio para participar do I Fórum de Cultura da UFT será efetuada mediante o envio de:

6.1.1. Carta de intenções, contendo:

I – Identificação, no início da página, da categoria em que pleiteia o auxílio;

II - Identificação do proponente;

III – Breve relato de seu envolvimento com a produção cultural na UFT, na comunidade local e/ou em sua trajetória; visão sobre a cultura no ambiente universitário;

IV – Justificativa que demonstre o seu interesse e disponibilidade em participar do evento e da elaboração do Plano de Cultura da UFT.

6.1.2. Documentos para proponentes na categoria “institucional”:

I. Número do CPF e data de nascimento

II. Currículo Lattes ou Vitae (em PDF)

6.1.3. Documentos para proponentes da categoria “comunidade”:

I. Número do CPF e data de nascimento;

II. Currículo Lattes ou Vitae (em PDF);

III. Cópia de documento pessoal; e

IV. Cópia de documento bancário (deve conter: número de conta, agência e banco).

6.2. As inscrições serão efetivadas através de e-mail enviado para o endereço cultura@uft.edu.br, sob o título “I Fórum de Cultura da UFT – Inscrição”.

6.3. A carta de intenções deverá ser anexada ao e-mail e deverá conter entre uma e duas laudas, fonte Time New Roman, tamanho 12, espaço entrelinhas 1,5.

6.4. Cada proponente poderá concorrer defendendo apenas a sua participação.

7. DA AVALIAÇÃO

7.1. As propostas serão analisadas por uma comissão a ser nomeada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

7.2 Os critérios de avaliação das inscrições são os seguintes:

I – Trabalho desempenhado pelo proponente na área da cultura;

II – Visão do proponente sobre a cultura no ambiente universitário;

III – Disponibilidade para participar do evento.

8. DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

8.1. A seleção do candidato, efetivada pela participação e cumprimento das normas estabelecidas neste Edital, não confere direito automático de recebimento do auxílio em questão.

8.4 Na hipótese do candidato selecionado desistir, a vaga poderá ser ocupada pelo candidato subsequente, sem publicação de novos editais.

9. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Inscrição	31 de outubro a 13 de novembro de 2016
Homologação das inscrições	14 de novembro de 2016
Resultado provisório	16 de novembro de 2016
Recursos	17 de novembro de 2016
Divulgação do resultado final	18 de novembro de 2016

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O resultado das etapas do edital será disponibilizado na página da UFT, cabendo ao proponente acompanhar o processo.

12.6 Mais informações (63) 3232-8164.

12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários.

Palmas-TO, 31 de outubro de 2016.

MARIA SANTANA FERREIRA DOS SANTOS
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

SANDRA REGINA RODRIGUES
Diretora de Cultura

